



## **PORTARIA Nº 137/2016**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### ***RESOLVE:***

Cassar a pedido a Licença para trato de interesse particular da servidora **OGLA ZOLTH SANTOS ARAUJO**, matrícula nº. 64792, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedida através da Portaria nº 050/2016-GP, contados os efeitos retroativos a partir 30/06/2016.

Picuí-PB, 01 de julho de 2016.

**ACÁCIO ARAUJO DANTAS**  
Prefeito Constitucional